

ATA CTR R.28 Nº 001 /2022

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, em reunião on-line, reuniu-se o Comitê Técnico Regional – CTR. R28, conforme presenças registradas em lista especial. Diogo Frantz deu por aberta a reunião, cumprimentando os presentes e, de imediato, foi lido a ordem do dia: 1) Reunião do Comitê de Crise do Estado; 2) ALERTA.

1) Reunião do Comitê de Crise do Estado: Diogo Frantz relatou a reunião ocorrida no dia 25.01.22 às 13:00 com a representante do Gabinete de Crise do Estado Dra. Cynthia Molina Coordenadora da Vigilância Sanitária do RS, destacando: **a)** Aferição de positivados (Clínico e Testagem); **b)** Protocolos Educação: Foi apresentado o requerimento de revisão dos protocolos da Educação, considerando que o Decreto nº 56.185, de 5 de novembro de 2021, que alterou o inciso II do § 4º do art. 17 do Decreto nº 55.882, de 15 de maio de 2021 o qual prevê a Educação e o Ensino enquanto atividade essencial, bem como a NOTA INFORMATIVA 38 CEVS/SES-RS, de 23 de novembro de 2021, e as “Orientações Técnicas”, e “Materiais de Apoio e Orientação para as instituições de ensino”, especificamente no “Volume 3 Guia Instituições de Ensino - Casos suspeitos e confirmados.”, atualizado em dezembro de 2021, disponível em <https://coronavirus.rs.gov.br/ensino>, e a NOTA INFORMATIVA nº 41 CEVS/SES-RS, de 12 de janeiro de 2022, a qual revisa as orientações de isolamento e quarentena previstas na Nota Informativa nº 36 CEVS/SES-RS, conforme recomendações internacionais, incluindo as do *Centers for Disease Control and Prevention* (CDC). Assim, verifica-se por fim, que NOTA INFORMATIVA nº 41 CEVS/SES-RS, de 12 de janeiro de 2022, **trata-se de recomendação** e não revogou ou alterou a Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº 05/2021, de 19 de novembro de 2021 e a NOTA INFORMATIVA 38 CEVS/SES-RS, de 23 de novembro de 2021. Por fim, solicitou-se a revisão dos protocolos; **c)** Sequenciamento genômico: Fora esclarecido o fluxo de sequenciamento genômico pelo Estado, bem como, informado

que atualmente a variante Ômicron corresponde a 95,2% dos casos no RS, conforme disponível no link: https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vTT-G793FCsKoYersB2uwKInN_zYkCZkfHunbJi3VrPpsiwRZlluXMtcsfoL1qIwChzJYByQDwywLnN/pubhtml e o interesse da Região 28 em estabelecer Plano de sequenciamento genômico; **d)** Surtos: Apresentado a necessidade de haver a reavaliação das medidas para as atividades públicas e privadas; **e)** Ações para a Região: Foi sugerido ações para a região, sendo a realização de campanhas educativas de uso de máscara, lives, qualificação das equipes, estabelecimento de fluxos e procedimentos para atendimentos COVID. **2) ALERTA:** Conforme ALERTA recebido nessa em 25.01.22, em anexo, fora discutido o Plano de Ação a ser apresentado no prazo de 48 horas. Assim, definiu-se que: a) Convocação de reunião com os COEs municipais para oitiva e discussão das medidas a serem implementadas; b) Reunião com a Coordenadora da Vigilância Sanitária do RS no dia 26.01.22 às 10:30; c) Solicitação de Assembleia Extraordinária da AMVARP para deliberar as medidas a serem implementadas na Região. Encerrada a discussão, foi lavrada a presente ata.

Comitê Técnico Regional - CTR R28